



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 4895

Protocolada em 08/09/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício nº 218612014

LIDO EM PLENÁRIA
Sala de Sessões 09/09/14

Senhor Presidente:

1º Secretário (a)

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.525/2013, que dispõe sobre o cultivo de plantas medicinais nas hortas comunitárias existentes no Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de julho de 2014.


CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 23/09/14
.....
PRESIDENTE



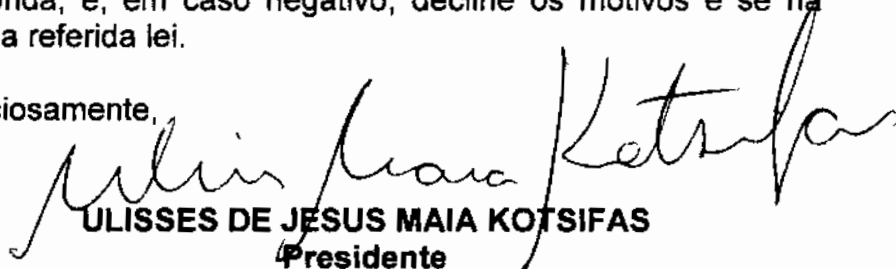
Ofício n. 2186/2014 – CMM

Maringá, 26 de setembro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pela Vereadora **Carmen Inocente**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.525/2013, que dispõe sobre o cultivo de plantas medicinais nas hortas comunitárias existentes no Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
RCG/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”